

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
1991/1995

Nos dias 08 e 09 de junho de um mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a trigésima Sexta reunião do Conselho Nacional de Saúde, do período de um mil novecentos e noventa e um a um mil novecentos e noventa e cinco. O Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Dr. Nelson de Carvalho Seixas, abriu a reunião dando os seguintes informes: 1- comunicado da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, sobre a Reunião de Audiência Pública que havia sido adiada para o dia nove de junho, às dez horas, no anexo II da Câmara, cujo tema a ser abordado seria "Radiologia da Política de Saúde do Governo"; 2- ofícios do Secretário de Estado da Saúde de S o Paulo e do Conselho Estadual de S o Paulo, comunicando que não tinham conhecimento da presença de policiais em nenhuma Unidade de Saúde daquele estado; 3- ofício do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da quinta Regi o, cumprimentando a CT/APAS pela sua atuação; 4- informação sobre a primeira Reunião Nacional de Conselheiros de Saúde, que se realizar durante o IV Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, no dia vinte e um de junho em Olinda-PE; 5- ofício do Departamento de Desenvolvimento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/SAS, encaminhando relatório de visita de avaliação feita no Estado de Alagoas; 6- fax da CICT/CNS, sobre a substituição do ITAL na referida Comissão; 7- fax da CICT/CNS, sugerindo nomes para servirem como consultores do Conselho nos processos de credenciamento de Centros de Pesquisa em Seres Humanos; 8- ofício do PROCON manifestando preocupação em relação à venda de óculos de grau para leitura, sem receituário médico; 9- carta de Maria das Graças Silva sugerindo a criação do curso para dentistas práticos; 10- nota à imprensa, do Conselho Indigenista Missionário, protestando contra o Decreto 1141, de 20 de maio de 1994, que alterou as ações de proteção e assistência às comunidades indígenas, transferindo à FUNAI o acesso aos recursos do Sistema de Saúde e deixou a lacuna sobre quem formularia e executaria as ações de Saúde para os povos indígenas; 11- convite da Universidade Federal de Santa Catarina, para o III Seminário Regional Sul de Acupuntura, a se realizar no período de 02 a 06 de junho de 1994, em Florianópolis, tendo como título "A Dor, uma Abordagem Disciplinar"; 12- apresentação do projeto de Decreto que dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde; 13- convite da FENAESS, ao Senhor Ministro da Saúde, para divulgação do Conselho Nacional de Saúde, em um stand, durante o Congresso Latino-Americano de Serviços de Saúde, a se realizar no período de 15 a 17 de junho de 1994, em São Paulo; 14- fax da Associação Médica do Rio Grande do Sul, denunciando a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, por estar realizando vestibular para o Curso de Medicina, sem a aprovação do CNS para a abertura do referido curso; 15- ofício do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, solicitando informações sobre custos das atividades do CNS, para poderem utilizar como parâmetro, pois o Secretário de Saúde daquele Estado não tinha previsto o custeio de despesas com o Conselho; 16- solicitação do Deputado Estadual Golbert Martins Filho, de envio do relatório da auditoria realizada no Estado da Bahia, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa pudesse analisar; 17- documento enviado pelo Deputado Federal Eduardo Jorge, reivindicando a introdução do Módulo de Medicina Preventiva e Social no internato do Curso de Graduação em Medicina; 18- convite para participação no X Encontro Nacional de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico a realizar-se em Camboriú - SC; 19- cópia da publicação de matéria no Jornal do Brasil, de 05 de junho de 1994 com o título "Conselhos Desnecessários"; e 20- documentos enviados por Vilson João Renzetti, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville - SC - sugerindo a revogação da Resolução nº 43/93, que não permite o trabalho de atendentes de enfermagem, que não possuem diploma, com o parecer técnico contrário,

da Coordenadoria de Recursos Humanos para o SUS.. Terminados os informes o Coordenador Geral, solicitou ao Plenário a indicação dos relatores sobre a introdução de Medicina Preventiva e Social, no currículo médico. O Plenário indicou como relatores da matéria os conselheiros Aboim e Eurípedes. Em seguida, o Coordenador Geral solicitou ao Plenário que votasse a Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária, a qual foi aprovada sem reparos. Passou-se ao item 1 - PROGRAMA DA COORDENAÇÃO MATERNO-INFANTIL - A Conselheira Zilda fez a apresentação da matéria. Após a explanação, o Conselheiro Aboim sugeriu que o nome da pessoa atendida fosse colocado no protocolo, em seguida sugeriu que em relação a integração à família, a criança fosse abordada na escola. O Conselheiro Jocélio pediu que fosse enviado ao CONANDA, cópia das transparências apresentadas pela conselheira, ressaltando a importância da interação entre os Conselhos. A Conselheira Zilda agradeceu as sugestões e encerrou o tema agradecendo a equipe técnica do COMIN e do DATASUS pelo apoio dado à Coordenação Materno-Infantil. Seguiu-se para o item 2- PROJETOS DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS DO NORDESTE - PCDEN e PROJETO DE CONTROLE DA MALÁRIA NA BACIA AMAZÔNICA - PCMAM - A Doutora Maria Clara fez a apresentação do tema, após o que o Conselheiro Gilson Cantarino registrou que o movimento de controle das doenças endêmicas era muito fraco nos municípios. A Doutora Maria Clara concordou, afirmando que o projeto iria ter como principal objetivo a descentralização, colocando a Fundação Nacional de Saúde à disposição dos municípios. Agradeceu a oportunidade dada e encerrou-se o item 2 da pauta. Item 3 - POSIÇÃO BRASILEIRA JUNTO À CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO (CAIRO) - O Conselheiro Ernesto Rubbarth fez a explanação do tema e apresentou o documento, que iria ser levado à Conferência. Em seguida, o Doutor Donald Sawyer informou sobre a situação atual da preparação para a Reunião do Cairo. O Conselheiro Eurípedes sugeriu que algum conselheiro do Conselho Nacional de Saúde fizesse parte da delegação do Ministério da Saúde que iria à Conferência. O Conselheiro Ernesto Rubbarth encerrou o tema agradecendo ao CNS a atenção dispensada. Em seqüência, o Conselheiro Jocélio informou aos conselheiros que haveria reunião do Conselho Nacional de Seguridade Social - CNSS, no dia 10 de junho do corrente, e que o assunto da devolução do empréstimo pelo Ministério da Saúde ao Fundo de Assistência ao Trabalhador - FAT, seria abordado, opinando que a posição do CNS deveria ser que se pagasse a dívida, deixando claro que o Governo é que resolveria como pagá-la. O Coordenador-Geral leu o fax de justificativa de ausência do conselheiro Sabino. Em seguida, relatou os nomes dos conselheiros que iriam fazer parte da Comissão, juntamente com o MED, para estudar a questão da abertura de novos cursos, ficando a Comissão composta pelos conselheiros: Eurípedes, Aboim, Walter, suplentes: Eli Toscano e Albaneide. O Conselheiro Aboim solicitou a palavra para relatar seu parecer contrário à abertura do Curso de Serviço Social, da Uni o Brasileira de Educação e Cultura. O Plenário aprovou o parecer do conselheiro Aboim, indeferindo o referido curso. Em seqüência, o Coordenador Geral leu a Portaria no. 885 do MED, de 8 de junho do corrente, que proibia o funcionamento do Curso de Medicina da ULBRA, enquanto o Conselho Nacional de Saúde não se pronunciasse sobre o referido curso. O Conselheiro Eurípedes sugeriu que fosse feita uma moção de aplauso e apoio ao Ministro da Educação e do Desporto pela a referida Portaria. O Plenário aprovou a sugestão. O Conselheiro Aboim relatou seu parecer favorável ao credenciamento da Disciplina de Reumatologia da USP, para pesquisa clínica. O Plenário aprovou o parecer do conselheiro, credenciando tal Centro de Pesquisa. Passou-se ao item 6 - APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE ABERTURA DE CURSOS SUPERIORES NA ÁREA DA SAÚDE - O Conselheiro Amorim relatou seu parecer favorável à abertura do Curso de Psicologia, da Associação Educacional do Noroeste, Norte e Nordeste de Minas, o qual foi aprovado pelo Plenário, sendo deferido o curso. O Conselheiro Jocélio solicitou o indeferimento dos cursos de Psicologia, e da Associação Natalense de Educação e Cultura - RN e do Centro de Altos Estudos e Pesquisa Varzeagrandense - MT, por terem os mesmos recebido parecer contrário de

seus Conselhos Estaduais de Saúde. O Plenário aprovou o parecer do Conselheiro Jocélio, indeferindo os respectivos cursos. Em seguida, o Conselheiro Jocélio solicitou vistas do processo de abertura dos Cursos de Psicologia da Associação Rio Poty de Ensino Superior e da Associação Teresinense de Ensino Superior. O Conselheiro Rodolfo apresentou seu parecer contrário à abertura do curso de Serviço Social, da Faculdades Integradas do Distrito Federal. O Plenário aprovou o parecer do conselheiro Rodolfo, indeferindo o curso. A Conselheira Albaneide apresentou seu parecer favorável à abertura do Curso de Fisioterapia da Universidade Católica Dom Bosco - MS, o qual foi aprovado pelo Plenário, deferindo o curso. A Conselheira Zilda relatou seu parecer favorável à abertura do Curso de Enfermagem, da Fundação Universidade Federal do Amapá - AP, apenas restringindo o curso para 30 vagas anuais. O Plenário foi favorável ao parecer da conselheira, deferindo o curso. O Conselheiro Omilton apresentou seu parecer favorável ao pedido de reconsideração para abertura do Curso de Educação Física, da Organização Educacional de Ribeirão Pires. O Conselheiro Jocélio pediu vistas desse processo. O Conselheiro Rodolfo solicitou um representante do Conselho Nacional de Saúde para fazer parte da Comissão de Ensino Médico da Secretaria de Ensino Superior - SESU. O Plenário indicou o conselheiro Aboim. Dando curso à reunião, passou-se ao item 7 - TERCEIRIZAÇÃO DA SAÚDE - O Conselheiro Jocélio fez a apresentação do tema, colocando como ponto de partida a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Paulista de Medicina - APM, para a administração do Hospital Municipal de Campo Limpo. Os Conselheiros Jocélio e Aboim sugeriram que fossem convidados para debaterem o assunto no Conselho Nacional de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde de São Paulo, um representante da Associação Paulista de Medicina - APM e um representante do Conselho Municipal de Saúde/SP, que havia contestado o feito. A sugestão foi aprovada pelo Plenário. Encerrado este tema passou-se ao item 4 - QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS - O Conselheiro Gilson Calemann fez a apresentação de informações da Comissão Tripartite, repassando aos conselheiros as discussões, que estavam ocorrendo entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Fazenda para a transformação de tabelas de procedimentos para o Real. Em seguida, apresentou Minuta de Portaria Ministerial sobre procedimentos relativos aos atendimentos pré e neo-natais, para que o Plenário votasse. Votou-se pela aprovação da Portaria. O Conselheiro Arlindo comunicou ao Plenário que não havia tido nova reunião do Fundo Nacional de Saúde e que as questões substantivas em relação ao Fundo, já haviam sido repassadas na reunião anterior do CNS. O Coordenador Geral, se propôs a verificar se o repasse de recursos aos Estados estaria sendo feito de forma igualitária. Passou-se ao item 8 - SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA - O Conselheiro Gilson Cantarino fez a apresentação do tema. O Plenário decidiu que seria relator da matéria o Conselheiro Gilson Cantarino com apoio do CONASS. Terminado o assunto, passou-se ao item 9 - CONTROLE DO COMÉRCIO DE DROGAS - O Conselheiro Carlini registrou que esse problema das drogas já estava tendo que ser abordado em esfera policial, pois estava se tornando muito sério. Item 10 - CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE PESQUISA: Centro de Pesquisas Audiológicas HRCLLP/USP - O Conselheiro Gilson Calemann apresentou seu parecer, baseado na Resolução 01/88, do Conselho Nacional de Saúde, em que se devia credenciar o centro. O Conselheiro Carlini disse que tratava de projeto de pesquisa e informou que não cabe ao Conselho Nacional de Saúde credenciar pesquisa, e que a Instituição procurasse Centro de Pesquisa mais próximo, e já credenciado, para que seu Comitê de Ética avalizasse a pesquisa. O HRCLLP/USP por outro lado, procuraria atender as exigências para o seu credenciamento como Centro de Pesquisa. O Plenário do CNS aprovou a sugestão do conselheiro. Departamento de Farmacologia da UNICAMP - O Conselheiro Carlini apresentou seu parecer favorável ao credenciamento do Centro de Pesquisa de Farmacologia da UNICAMP, o qual foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Thiers declarou seu voto : " Voto favorável ao parecer do relator, Professor Carlini, pelo respeito que tenho em suas opiniões, como também aos outros componentes da Comissão, que "in loco" discutiu o assunto na

UNICAMP. Quero registrar a minha opinião pessoal sobre o fato e deixar claro que, quando iniciou as pesquisas clínicas, a unidade de pesquisa farmacológica da UNICAMP, estava irregular perante este conselho, pois não era credenciada". O Coordenador Geral perguntou como o Conselho Nacional de Saúde responderia aos questionamentos do Ministério Público em relação à remuneração de pessoas utilizadas em pesquisa clínica. O Conselheiro Carlini sugeriu um grupo de professores envolvidos nessa área para responder os questionamentos, ficando uma comissão composta por representantes: Academia Nacional de Medicina, Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina, PROCON/SP e Professor Carlini pelo Conselho Nacional de Saúde. A sugestão foi aprovada pelo Plenário. O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Doutor Dioclécio, pediu a palavra para transmitir o comunicado do Senhor Ministro, que estaria elaborando documento extenso, tratando da situação atual do Ministério da Saúde, podendo a qualquer momento, convocar reunião extraordinária do Conselho Nacional de Saúde, para a apresentação do documento. O Conselheiro Ferreira pediu que o relatório feito pelo Senhor Ministro, fosse enviado aos Conselheiros com dois dias de antecedência à reunião. Passou-se ao item 11 - COMISSÕES INTERSETORIAIS E TÉCNICAS - Comissão Técnica de Atuação Profissional na área de Saúde - Recomendação No. 31 - O Conselheiro Carlini relatou a recomendação, considerando oportuna a mesma, acolhendo a sugestão da CT/APAS, para reformulação da Comissão Nacional de Vigilância Sanitária. A Recomendação n.º 31 da CT/APAS foi aprovada pelo Plenário. Grupo de Avaliação das Comissões - O Conselheiro Swedenberger fez o relato sobre as comissões e apresentou documento elaborado por ele e pela Conselheira Zilda. O documento foi aprovado pelo Plenário com as seguintes conclusões: Propostas Gerais ao CNS - 1 - Que as Comissões se reúnam ordinariamente de 2 em 2 meses, de preferência durante dois dias ou mais; quando necessário, devido à urgência ou acúmulo de trabalho devem solicitar apoio de passagens para Reuniões Extraordinárias; 2 - Que o Conselho Nacional de Saúde reveja a composição e representação das Comissões em que entidades tiveram mais de 50% de faltas às reuniões; 3 - Que o Coordenador da Comissão deve estar presente à reunião Plenária do CNS para fazer as explicações devidas de recomendações, sempre que solicitado por algum conselheiro; 4 - Pelo desempenho da Comissão Técnica de Atuação Profissional na Área da Saúde e da Comissão Intersetorial de Saúde do Índio, atenda-se às suas solicitações de continuarem realizando reuniões mensais, sem prejuízo da análise de pedido de outras comissões; 5 - Que se estabeleça de forma permanente a Comissão Técnica de Integração Terapêutica; 6 - Que se agilize as comissões de forma geral e especialmente a dos Usuários, a da Alimentação e Nutrição, a de Saneamento e Meio Ambiente e a de Vigilância Sanitária e Farmaco Epidemiologia. O Conselheiro Swedenberger sugeriu que fosse enviado um comunicado às comissões sobre sua composição e as mesmas deveriam mandar sua avaliação à coordenação do CNS. O Conselheiro Jocélio tomou a palavra solicitando que o Plenário do CNS aprovasse resolução para os Estados e Municípios instalassem Mesa de Negociação. A Proposta foi aprovada pelo Plenário. Comissão Intersetorial de Saúde do Índio: Moção no. 09: O Conselheiro Carlini sugeriu que as Moções no. 09, 11 e a Recomendação no. 24 da CISI, fossem englobadas numa única recomendação, por achar que se tratavam do mesmo assunto, devendo a Comissão fazer novo texto consolidado à luz do Decreto 1141. O Plenário aprovou a sugestão. Moção no. 10; que tratava de repúdio à invasão de garimpeiros e policiais na área Indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Os Conselheiros Carlini e Rosemary solicitaram a transcrição do texto: " A Comissão Intersetorial de Saúde do Índio - CISI, em sua 13^a reunião, avaliando os fatos referentes à publicação do Decreto 1.141 de 20 de maio de 1994 e a revogação do Decreto 23 de 1991, vem manifestar sua preocupação com a situação atual e o futuro da atenção à saúde do índio. Em que pesem as falhas do Decreto 23, já apontadas por esta Comissão e pela II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas - CNSPI, sua revogação e substituição pelo Decreto 1.141 é extremamente preocupante, pelos motivos abaixo: 1 - O decreto 1.141 é vago, limitando-se a atribuir à FUNAI o papel

de estabelecer diretrizes e coordenar as ações de saúde prevista no mesmo, sem o necessário definição de como essas ações ser o efetivadas e sem explicitar claramente as atribuições dos diferentes órgãos competentes do SUS, no que diz respeito à atenção à saúde indígena. 2 - Em nenhum momento o decreto remete às orientações emanadas pelos Fóruns que vêm delineando a Política Nacional de Saúde Indígena (CISI, II CNSPI etc) onde se formulou o modelo dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas e a forma de controle social através dos Núcleos Interinstitucionais de Saúde Indígena (NISI), com participação indígena paritária. 3 - O Decreto prevê, em seu artigo 14§ (da saúde) que a FUNAI integrar o SUS "a partir da utilização da rede conveniada e de seus mecanismos de financiamento". Consideramos esse aspecto extremamente grave pois expõe os índios à uma competição desigual com a população não-índia no acesso ao SUS, além de abrir possibilidades de novas investidas no sentido de municipalização da Atenção à Saúde do Índio e desconsidera o modelo assistencial que vem sendo proposto e amadurecido desde 1986 e que se consolidou na II CNPSI. 4 - O decreto é omissivo e impreciso, quando não delinea de que forma as ações de saúde chegar o às comunidades e quais os mecanismos de articulação interinstitucional a serem estabelecidos para viabilizar as referidas ações. 5 - A Comissão Intersetorial à qual se referem os artigos 5º e 6º do decreto, além de não prever a participação indígena, seguramente não dar conta das atribuições a ela imputadas. Além disso, o decreto não prevê instâncias regionais, fundamentais para o delineamento das necessidades, priorização coordenação e execução das ações nesses níveis. Diante do exposto, pleiteamos a revisão imediata do Decreto 1.141, sob o risco de agravamento da situação de saúde das populações indígenas, já extremamente precária antes mesmo de sua publicação. A revisão deve ser feita com a participação das organizações indígenas, entidades de apoio e da CISI. Reiterando a urgência da adequação do Decreto 1.141 à realidade, a CISI coloca-se à disposição para colaborar em sua revisão." O Conselheiro Carlini propôs que se mandasse ofício ao Governador de Roraima, Assembléia Legislativa, Conselho Estadual de Saúde, Ministério Público e Ministério da Justiça, encaminhando a Moção e inclusive se averiguar o ocorrido. A proposta foi aprovada pelo Plenário. Comissão de Integração Terapêutica: O Conselheiro Carlini solicitou a supressão do item "d" de seu relatório, pois considerou que não caberia ao CNS propor um item na Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, e que a própria Comissão entrasse em contacto com a Comissão organizadora da Conferência. A solicitação do Conselheiro foi aprovada. O Conselheiro Gilson Cantarino propôs que o item "e" do documento ficasse, para que as propostas para publicação fossem antes aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. A proposta foi aprovada pelo Plenário. Comissão Técnica de Atuação Profissional na Área da Saúde- Recomendação no. 34/94, que tratava de cadáver não reclamado foi aprovada pelo Plenário. Recomendação no. 35/94, que tratava da análise do projeto do curso de Fisioterapia da UFRJ, foi aprovada pelo Plenário. Recomendação n§ 36/94, que tratava da incorporação de entidades na Comissão de Integração Terapêutica. O Conselheiro Gilson Calemann, propôs que a CT/APAS refizesse a recomendação, reformulando a Comissão de Integração Terapêutica, alegando que esta Comissão tinha muitas escolas, e atendendo a Resolução do CNS - 11/91. O Plenário aprovou a proposta. O Conselheiro Eurípedes sugeriu que fosse pautado para a próxima reunião um debate sobre terapias alternativas, trazendo algumas entidades relacionadas com o assunto, sendo a sugestão, aprovada pelo Plenário. Neste instante da reunião, o Coordenador Geral solicitou a atenção dos Conselheiros para apresentar o novo Secretário da Vigilância Sanitária, o Doutor José Ribeiro. O Secretário se apresentou colocando-se à disposição do Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro Omilton solicitou a atenção do Secretário para a Oficina sobre Vigilância Sanitária, que o CNS estaria promovendo, indagando ao Secretário se seria possível o trabalho conjunto da Secretaria de Vigilância Sanitária e o Conselho Nacional de Saúde para a realização desta Oficina. O Doutor José Ribeiro disse que marcaria reunião para ver o que seria possível fazer. Passou-se novamente às análises das recomendações. Recomendação CT/APAS n§ 37/94 - que tratava da

substituição de terapeutas ocupacionais, por psicólogos, na Saúde Mental. A recomendação foi aprovada pelo Plenário, com a ressalva feita pelo Conselheiro Gilson Caleman de que a Saúde Mental já tinha tomado as devidas providências em relação ao assunto. O Conselheiro Carlini pediu a palavra para se despedir do Conselho Nacional de Saúde, dizendo que estava grato a todos pela oportunidade de ter participado de um colegiado democrático e pela maneira com que tinha sido tratado por todos, estando sempre à disposição do CNS. O Coordenador Geral se comprometeu manter sempre informado o conselheiro, enviando ata e pauta das reuniões. Recomendação no. 38 - foi aprovada, transformando em Resolução sua Recomendação 29/93, a fim de agilizar Portaria 1352/93. O Coordenador Geral informou que dia 14 de junho do corrente, haveria reunião da Comissão Consultiva da I Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, onde todos os conselheiros estariam convidados a participar. Item 12 - CONFERÊNCIAS NACIONAIS ESPECÍFICAS - II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas: O Conselheiro Francisco disse não ter tido disponibilidade de analisar o relatório, pediu que fosse indicado outro relator. O Plenário indicou a Conselheira Rosemary para relatora. II Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: O Conselheiro Jocélio sugeriu que o Plenário aprovasse o relatório e o remetesse à coordenadora da Conferência, Doutora Jacinta, com as sugestões para que ela incorporasse ao relatório, dando-lhe plena liberdade na elaboração do texto. O Plenário aprovou a proposta. O Plenário indicou a Conselheira Leny, por sugestão da mesma, para relatora do assunto referente à vacina da meningite, convidando-se os técnicos da Fundação Nacional de Saúde. Item 13 - DISCUSSÃO DA PROBLEMÁTICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - O Conselheiro Omilton propôs que a Oficina de Trabalho sobre Vigilância Sanitária, fosse realizada no dia 02 de agosto do corrente, sendo aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Omilton informou a todos que quizessem participar na organização da Oficina seriam bem-vindos. O Conselheiro Thiers despediu-se deixando carta para constar em ata: "Senhores Conselheiros, Os Profissionais de Saúde (outros), que aqui represento, mantém um sistema de rodízio que nos impede de continuar neste Plenário. Cada um de nós que teve o privilégio de aqui conviver, com certeza é um crítico da organização do Estado brasileiro. Cresceu e se distanciou da Nação. A descentralização proposta pelo SUS ainda não se consumou. As mudanças assustam os que vivem do poder no Estado burocrático. Os administradores exigem os seus direitos, mas não querem assumir as suas obrigações. A municipalização das ações de Saúde aprovada gradativamente por este Plenário, não surte os efeitos desejados e emperra em muitos setores, como é o caso exemplar da extinção do INAMPS e o visível fortalecimento da Fundação Nacional de Saúde. Para descentralizar é preciso coragem e determinação. Desconcentrar o poder é antes de tudo, uma demonstração de patriotismo inteligente. Os inúmeros temas que aqui se discute, a interminável pauta que nos dá uma certeza de que estamos sempre atrasados na busca das possíveis soluções, apontam a necessidade da descentralização tão sonhada. Aqui aprendemos muito, lamento a saída, curvo-me ao processo democrático com um apelo à Coordenação: como ex-conselheiro, gostaria de receber em meu endereço todo o material produzido para discussão no intuito de continuar a dar sugestões e assim não jogar fora a experiência aqui adquirida". O Conselheiro Jocélio solicitou que fosse pautado para a próxima reunião Programa de Renda Mínima. O Coordenador Geral fez a distribuição de novos processos de abertura de curso que chegaram ao Conselho Nacional de Saúde; a distribuição dos cursos ficou da seguinte forma: 1- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Santo André-SP, Curso de Ciências, relatora Leny; 2- Fundação Universidade Estadual - MS, curso de Enfermagem, relator Conselheiro Jocélio; 3- Sociedade Educacional Vila Mariana, SP, curso de Fisioterapia, relator Conselheiro Jocélio, 4- Sociedade Educacional Vila Mariana-SP, curso de Farmácia e Bioquímica, relator Conselheiro Jocélio; 5- Associação de Ensino Superior do Centro-Oeste - AESCO, curso de Nutrição, relatora Albaneide. O Coordenador Geral encerrou a reunião onde estiveram presentes, Jocélio Henrique Drummond, Rosemary Lumena Berol Costa, Juan Vicente Santini, Walter Chaves Costa, Francisco Augusto

Vieira Nunes, José Justino Alves Pereira, Thiers Ferreira, Pedro Tauil, Eurípedes Balsanufó de Carvalho, Augusto Alves de Amorim, Ernani Vitorino Aboim Silva, Zilda Arns Neumann, Omilton Visconde, Leny May da Silva Campelo, Francisco Ubiratan Dellape, Gilson Calemann, Gilson Cantarino O'Dwyer, Cláudio José Allgayer, Ana Maria Lima Barbosa, Mansur José Mansur, Chafic Wady Farhat, Danilo Lins Cordeiro Campos, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Arlindo Fábio Gomez de Sousa, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Carmino Antonio de Souza, Albaneide Maria Lima Peixinho, Elisaldo Luiz de Araujo Carlini, Carlos Eduardo Ferreira, Vitalina J. Baptista Dias da Silva, Newton de Araújo Leite, tendo o Conselheiro Sabino justificado a ausência, como consta na ata.